



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 212. DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 1/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, pautado exclusivamente por critérios técnicos e de eficiência, na forma de subscrição, visando atender às demandas do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestora Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;

II – Gestora Substituta: Larissa Rodrigues Brignol, matrícula nº 82.365;

III – Fiscal Requisitante Titular: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;

V – Fiscal Administrativo Titular: Leonardo Bigossi de Castro, matrícula nº 22.246;

VI – Fiscal Administrativa Substituta: Adriana Maria Gomes, matrícula nº 22.298;

VII – Fiscal Administrativa Substituta: Jailse Capistrano Soares de Aquino, matrícula nº 21.125;

VIII – Fiscal Técnica Titular: Elisangela Andrade Rocha Osório, matrícula nº 22.272;

IX – Fiscal Técnico Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 15, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA